



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

~~Projeto de Lei~~ nº 195 de 14 de Novembro de 1975

Autoriza a abertura de credito especial para os fins que indica

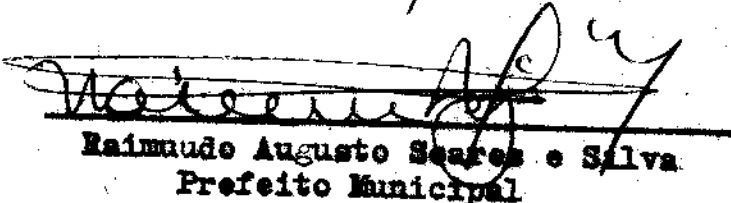
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

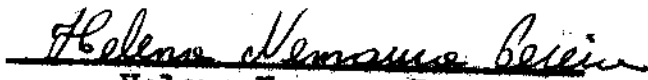
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial na importancia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender as despesas com aquisição de equipamentos para instalação nesta cidade de uma repetidora da Televisão Verdes Mares - Canal 10

Artº. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ubajara, em 14 de Novembro de 1975.


Raimundo Augusto Soares e Silva
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira

Secretaria